



PETROENGE



PETROENGE PETRÓLEO ENGENHARIA LTDA.

- Em Recuperação Judicial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Junho 2016

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – EMPRESA E SUAS OPERAÇÕES	4
2.1 – Breve Histórico	4
2.2 – Função Social	6
3 – ANÁLISE SETORIAL	7
3.1 – SETOR PETRÓLEO E GÁS	7
3.2 – CRISE ECONÔMICA - FINANCEIRA	8
3.2.1 Causas da Crise	8
3.2.2 Quadro Demonstrativo do Período de Crise da Recuperanda	11
4 – PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA	12
4.1 – Vantagens Estratégicas	13
4.2 – Desvantagens Estratégicas	13
4.3 – A Solução	14
4.4 – Resultados Positivos	15
5 – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
5.1 – Reorganização societária	16
5.2 – Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento de suas obrigações (inciso I, do art. 50):	16
5.3 – Equalização de juros / encargos	17
5.4 – Adequação de pagamentos	17
6 – DA VIABILIDADE ECONÔMICA-OPERACIONAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18
7 – PROJEÇÕES FINANCEIRAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
8 – DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20
9 – APRESENTAÇÃO DOS CREDORES	21
10 – PROPOSTA PARA PAGAMENTO DOS CREDORES	22
10.1 – Considerações	26
11 – DISPOSIÇÕES FINAIS	27

1 – INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial (PRJ) tem por objetivo apresentar em detalhes os meios de recuperação a serem empregados pela empresa **PETROENGE PETRÓLEO ENGENHARIA LTDA. – Em Recuperação Judicial.**

O objetivo da Recuperação Judicial é possibilitar às empresas em dificuldades financeiras que se mantenham no mercado de forma competitiva, preservando a atividade empresarial e os empregos por ela gerados, de modo a viabilizar a sua reestruturação e a solução do seu passivo.

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi elaborado em cumprimento à Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, notadamente em cumprimento ao art. 53, pois apresenta a descrição detalhada dos meios a serem empregados na recuperação, a demonstração de sua viabilidade econômico-financeira e o laudo de avaliação dos bens e ativos da **Recuperanda.**

A **Recuperanda** se enquadra nesta situação, conforme será detalhado neste Plano, sendo sociedade empresária viável econômica e socialmente, possuindo todos os requisitos para o atendimento da lei aplicável à espécie.

Sendo assim, o PRJ contém os instrumentos que identificam, atacam e superam as causas do surgimento do endividamento momentâneo da **Recuperanda.**

Ao longo deste PRJ serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, mercados de atuação, operações, estrutura de endividamento e os meios propostos para o pagamento aos credores. Assim sendo, apresentaremos as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos exatos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da momentânea crise econômico-financeira.

Dessa forma, este PRJ traça as perspectivas futuras de geração de receita e custeio da operação, para não comprometer o fluxo de caixa, proporcionando assim a reestruturação econômico-financeira da empresa, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos (direta ou indiretamente) neste processo, e de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades enquanto fonte produtora e geradora de empregos, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

2 – EMPRESA E SUAS OPERAÇÕES

2.1 – Breve Histórico

I – Fundação da empresa

A empresa **PETROENGE PETRÓLEO ENGENHARIA LTDA. - Em Recuperação Judicial**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.535.913/0001-09, encontra-se sediada na Avenida Carlos Augusto Tinoco Garcia, n.º 1.132, Bairro Sol e Mar, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

A empresa foi constituída em 1999, por Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 23 de novembro de 1999, datando de 13 de maio de 2016 a sua 21ª e última Alteração Contratual.¹

A **Recuperanda** explora os seguintes ramos de atividade:

- Construção Civil e montagem e eletromecânica;
- Engenharia do Petróleo;
- Engenharia Mecânica;
- Projetos de automação elétrica e civil;
- Tecnologia da Informação e telecomunicações;

¹A Petroenge informou nos autos da Recuperação Judicial a respeito da regularização de sua situação societária (fls. 1072/1076).



- Locação e arrendamento de veículos, máquinas e mão de obra especializada ou não;
- Limpeza em geral; serviços técnicos de manutenção mecânica, elétrica e instrumentação “Onshore” e “Offshore”;
- Reparos, manutenções e instalações gerais, predial, em máquinas, motores, equipamentos, caldeiras, tubulações, instrumentos pneumáticos, elétricos, hidráulicos e eletrônicos;
- Equipamentos de informática e telecomunicações, bem como o comércio de materiais civis, peças e acessórios de máquinas, motores e equipamentos;
- Pinturas, revestimentos e impermeabilizações em superfície em geral;
- Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores;
- Representação comercial e empresarial de peças, serviços, materiais e equipamentos.

II – Filiais

A **Recuperanda** possui 5 (cinco) filiais, sendo uma situada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua São José, n.º 90, sala 2207, 22º andar, Centro; outra localizada na Cidade de São Sebastião do Passé/BA, na Praça Doze de Outubro, n.º 190, Centro; outra localizada na Avenida Carlos Gomes de Sá, n.º 335, sala 101, Maria da Praia, Vitória/ES; outra localizada na Avenida Hugo Gomes dos Santos, n.º 149, loja 04, Centro, Anchieta/ES; e outra localizada na Avenida Nogueira da Gama, n.º 1014, sala 04, Centro, Linhares/ES.

III – Dos seus negócios

A **Recuperanda** é genuinamente nacional, cujo histórico remonta ao ano de 1999, quando iniciou suas atividades através de seu fundador e atual gestor, Sr. Guilherme Mendes Spitzman Jordan, formado em engenharia mecânica, que, à época, optou por sair de um cargo de gerência de uma grande montadora multinacional para prosseguir a sua força empreendedora, com a criação da **Recuperanda**.

Seus negócios são voltados para o mercado de engenharia, atendendo, com excelência, às necessidades da indústria em geral, principalmente o mercado de óleo, gás, petroquímica, mineração, siderurgia e energia, executando serviços de manutenção industrial e predial, construção civil, serviços de “*facilities*”, projetos de engenharia e apoio ao desenvolvimento científico-tecnológico do setor, com foco no empreendedorismo sustentável, na rentabilidade e na qualidade total dos serviços prestados.

Com eficiência e comprometimento reconhecidos pelos principais “players” do mercado industrial, a **Recuperanda** se destacou como referência em sua área de atuação contra corrosão de estruturas e de equipamentos.

Dentre alguns prêmios de reconhecimento nacional recebidos, devem ser destacados o 1º lugar no Prêmio Top Empresarial no ano de 2002 e três vezes consecutivas o 1º lugar no Prêmio Top Engenharia nos anos de 2012, 2013 e 2014, tendo, inclusive, representado, ao longo de sua história, empresas como a *Frank Mohn e a Polyguard*, líderes em seus seguimentos na esfera mundial.

A **Recuperanda** conta com mais de 300² (trezentos) funcionários constantemente treinados e atualizados, sempre buscando ampliar o seu “*know how*”, de modo a atingir novos mercados para aumentar o seu faturamento e, com isso, perpetuar sua existência nesse complexo segmento.

2.2 – Função Social

A **Recuperanda** sempre implementou em suas rotinas ações voltadas para a manutenção da segurança de suas atividades, a preservação do meio ambiente,

²Em razão do pedido de entrega de 4 (quatro) contratos firmados com a Petrobras (todos da Bahia), o número de funcionários será reduzido para 141 (cento e quarenta e um).

com foco no desenvolvimento sustentável, e o compromisso com a saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores.

Além de desempenhar relevante atividade empresarial para a indústria do setor de óleo e gás, também é responsável pela geração de expressivo número de empregos diretos e indiretos, assim como é fonte de circulação de riqueza e pagamento de tributos.

Assim é que a manutenção das atividades da **Recuperanda** é vital não só para os seus empregados e suas respectivas famílias, como também para o específico mercado em que se insere frente à indústria do setor de óleo e gás.

3 – ANÁLISE SETORIAL

3.1 – SETOR PETRÓLEO E GÁS

Segundo a Agência Nacional de Petróleo Gás e Biocombustíveis (ANP), o ano de 2014 foi marcado por dificuldades para os setores de Mineração, Petróleo e Gás, que foram atingidos por diversos fatores exógenos e endógenos, tais como:

- (i) a queda do preço do barril de petróleo, que afetou diretamente o mercado nacional, cabendo ressaltar a demissão de mais de 4 (quatro) mil empregados de grandes empresas³ localizadas na Cidade de Macaé em setembro de 2014;
- (ii) a forte atuação norte-americana com o *Shale Gas/Oil*, estabelecendo um mercado extremamente competitivo;
- (iii) a desaceleração do mercado Chinês (redução na importação);

³ Baker Hughes, Haliburton e Schulumberger



- (iv) a valorização do dólar, agravada com a desvalorização do real; e
- (v) especificamente no que tange ao setor de óleo e gás nacional, vale ressaltar, ainda, a queda da credibilidade da **Petrobras**, o que foi e está sendo diretamente percebido por todos os seus prestadores de serviços, como é o caso da **Recuperanda**, na medida em que houve a diminuição de investimentos em decorrência da restrição de crédito para a **Petrobras**.

E esses são apenas alguns dos fatores que contribuíram para se chegar ao panorama de déficit atual, sem contar que o ano de 2014 também foi o ano em que foi realizada a Copa do Mundo no Brasil e, ainda, o processo eleitoral, que acabaram por postergar as ações do Governo Federal para enfrentar esse momento de crise.

Apesar do panorama de crise no setor de óleo e gás brasileiro, já existem previsões para os próximos anos de crescimento, notadamente da atuação da própria **Petrobras**, que, segundo informações oficiais obtidas junto ao *site* “Portal Brasil” (<http://www.brasil.gov.br/>), tem em curso um plano de investimentos de US\$ 220,6 bilhões para o período 2014-2018 e perspectivas de dobrar a atual produção de petróleo até 2020, quando chegará a 4,2 milhões de barris de petróleo produzidos diariamente, o que, por certo, refletirá positivamente nas atividades da **Recuperanda**.

3.2 – CRISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

3.2.1 Causas da Crise

Não obstante o histórico promissor e bem-sucedido da **Recuperanda** ao longo de 16 (dezesseis) anos de atividade ininterrupta, como visto acima, ela

foi afetada por relevantes fatores, que refletiram na performance de suas atividades, resultando na momentânea situação de crise econômico-financeira, que a levou à inevitável impetração do pedido de Recuperação Judicial como remédio legal para superar a crise, tudo com vistas à preservação da empresa.

Ainda destacando as principais causas da crise que afetaram diretamente à Recuperanda, deve-se frisar as difíceis e deficitárias condições atuais da economia brasileira, que reflete em todos os níveis de produção (emprego, renda, consumo, investimento, liderança e gestão), merecendo realce o setor petrolífero, mais especificamente, das empresas que prestam suporte ao Grupo Petrobras, como é o caso da **Recuperanda**.

Nesse momento de estagnação em que os preços sobem criando um efeito inflacionário sem mesmo demonstrar uma reversão pela baixa da produção e do consumo de bens e serviços, a essas adversidades junta-se à escassez de crédito, o aumento do dólar, fatos que, sobremaneira afetam o custo operacional da **Recuperanda** quanto ao fluxo de caixa, que é essencial à manutenção de sua atividade operacional.

Mesmo com as adversidades da recessão instauradas em 2014, a **Recuperanda** ainda conseguiu crescer, para tanto fez compra de equipamentos, ferramentas e materiais e manteve o pagamento de folha e benefícios de funcionários, em momento que os contratos ainda não estavam gerando receitas.

Para suportar estes investimentos iniciais, a **Recuperanda** precisou recorrer ao mercado financeiro, seguindo o formato previsto em planejamento e nos orçamentos dos contratos. Entretanto, no final do ano de 2014, foi surpreendida com a falta de crédito no mercado, em razão do rebaixamento do “Rating” da **Petrobras**, aliado aos escândalos de corrupção descobertos pela operação Lava-Jato.

Com efeito, as Instituições Financeiras reduziram drasticamente as operações de crédito para a **Recuperanda**, o que, via de consequência, fez com

que seu potencial de pagamento diminuísse e reduzisse seus investimentos, tendo consumido todo o seu capital de giro.

Somado a toda essa adversidade para a **Recuperanda**, está ainda o fato de que a sua principal e atual **única cliente**, **Petrobras**, entrou em uma espiral de problemas institucionais e mercadológicos, que se refletiu em toda cadeia de fornecedores, aí incluída a **Recuperanda**.

Neste ponto, cabe ressaltar a breve análise setorial dos fatores exógenos e endógenos expostos no item anterior “**SETOR PETRÓLEO E GÁS**”, com relação à (i) acentuada queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional e (ii) aumento do dólar, sem contar (a) o envelhecimento de seus equipamentos e dos poços de petróleo, (b) a falta de recursos para investimentos em novas operações de exploração e produção e (c) paralisia gestacional causada pela “Operação Lava-Jato”, fatores estes que ocasionaram a crítica situação financeira vivenciada pela **Petrobras**.

Especificamente no caso da **Recuperanda**, como exemplo dos reflexos da grave crise instaurada, está o contrato n.º 2300.0091813.14.2, celebrado entre a **Recuperanda** e a **Unidade Operacional do Espírito Santo da Petrobras**, que tem por objeto os serviços de manutenção em equipamentos e instalações industriais, iniciado em 09/10/2014 e com término previsto para 07/10/2017, no qual a **Petrobras** se recusa a efetuar pagamento dos valores correspondentes às horas extras antecipadamente pagas (horas *in itinere*) a seus funcionários, em manifesta afronta à lei e jurisprudência sobre o tema.

Como resultado somente deste inadimplemento contratual, a **Recuperanda** sofreu um prejuízo superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Outro ponto que agrava ainda mais a situação de crise econômico-financeira da **Recuperanda** é a atuação das Instituições Financeiras, que aproveitando a oportunidade da fragilidade e necessidade de aporte de capital

para mobilização de alguns contratos, estão impondo taxas acima das praticadas pelo mercado e com cláusulas leoninas em seus contratos, a despeito de todas as garantias de uma operação através do denominado “Portal Progredir”.

Tal prática é visualizada no contrato n.º 300000008030, celebrado com o Banco Santander S.A, o qual contém datas de vencimento não ajustadas com as datas de recebimento dos clientes, o que resultou em atrasos nos pagamentos mensais, sendo aplicado a taxa absurda de inadimplemento de 12% a.m. (doze por cento ao mês). Assim, o lapso temporal de pequenos atrasos gera altíssimos juros, agravando a situação econômico-financeira da **Recuperanda**.

Portanto, são esses os fatores, tanto externos, quanto internos, que afetaram a saúde econômico-financeira da **Recuperanda**, e expressam as causas concretas que levaram ao pedido de **Recuperação Judicial**.

3.2.2 Quadro Demonstrativo do Período de Crise da Recuperanda

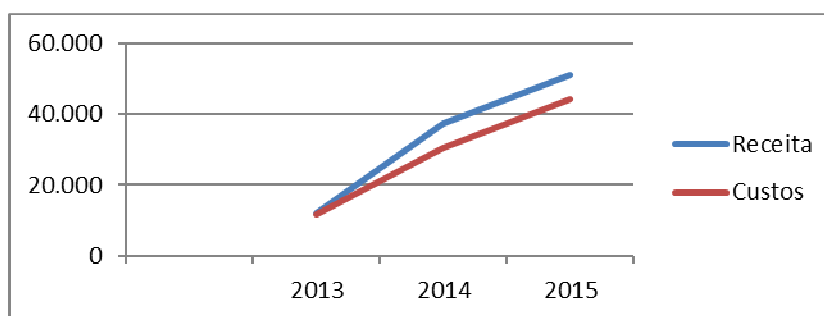
Os efeitos da crise estão estampados nos resultados anuais da empresa, conforme demonstrado no quadro abaixo, cabendo destacar o crescimento da receita bruta a partir de 2013, o que foi seguido pelos custos operacionais e os resultados anuais entre 2013 a 2015, acumulando prejuízos de R\$ 28.227.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil reais), número que reflete parcialmente o tamanho total da dívida da empresa.

Em R\$ mil

Resultado Anual	2013	2014	2015
Receita Bruta	12.124	37.236	50.969
Receita líquida	10.728	30.445	44.016
Lucro Bruto	-871	-1.867	-85
Resultado do Exercício	-5.141	-7.703	-6.180
Resultado Acumulado	-24.353	-32.056	-28.227
EBITIDA	-4.153	-6.161	-9,12
EBITIDA %	-38,71%	-20,23%	-3,38%
Resultado Financeiro	988	1.542	2.153
Depreciação e Amortização	313	562	540
Provisão p/IR e CSLL	0	0	0

O crescimento do faturamento entre 2013 e 2015 foi superior a 33.443.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e três reais) por ano, quando diversas áreas foram afetadas por elevação do custo operacional e a consequente baixa rentabilidade em razão de preços não ajustados alongados nos contratos determinaram a acumulação de prejuízos e agravaram a crise econômica em que os números da empresa projetam prejuízos em longo prazo.

Apesar da tímida recuperação em 2015, a margem bruta afigura-se reduzida no período entre 2013 e 2015, em que a receita teve um comportamento desacelerado, sendo acompanhado, em contrapartida, pelo custo bem acentuado, o que se demonstra no gráfico seguinte:



4 – PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA

O presente Plano de Recuperação tem por objetivo não só fazer mudanças estruturais no negócio e na sociedade empresária, como também contempla a reestruturação do passivo da **Recuperanda**, de forma a viabilizar o pagamento de todos os seus credores⁴.

Não obstante a crise momentânea pela qual atravessa, ela é plenamente superável, em razão do potencial da **Recuperanda**, para o qual concorre o “*know-how*” que possui ao longo de todos esses anos de contínua e ininterrupta atividade.

⁴Para fins de confecção deste Plano de Recuperação Judicial, a Petroenge adotou como base apenas 2 (dois) dos 6 (seis) contratos firmados com a Petrobras, uma vez que já há pedido nestes autos de entrega desses 4 (quatro) contratos, tendo em vista os resultados negativos obtidos.

O cenário é complexo e exige medidas corretas e alinhadas, não somente com o diferencial competitivo da empresa, mas também com as diversas demandas e oportunidades do setor de petróleo e gás, que espera retornar aos níveis de aquecimento nos próximos anos.

A estratégia traçada foi elaborada de forma objetiva, precisa e eficaz, aproveitando cada oportunidade oferecida e conservadoramente se defendendo de cada possível ameaça advinda.

A partir de uma análise criteriosa, baseada nos resultados de redução de despesas e aumento do controle de custos, que já vem sendo aplicado na empresa **Recuperanda**, e a projeção da capacidade técnica e financeira para a captação e contratação de novas demandas dentro da atual realidade das empresas, criando ações estratégicas em momentos de incertezas que permitam conhecer o mercado que se apresenta, suas ameaças e oportunidades, foram elencados, abaixo, os pontos fortes e fracos da **Recuperanda** para enfrentar a situação de mercado hoje desenhada.

4.1 – Vantagens Estratégicas

- A **Recuperanda** tem anos de experiência e *expertise* no setor de petróleo e gás, ocupando uma posição de excelência e capacidade técnica reconhecida no mercado.
- A remodelagem da estrutura direta e indireta (societária, administrativas e operacionais) da **Recuperanda**, projetando significativa redução de despesas, viabilizará a obtenção de melhores resultados em suas operações, garantindo um fluxo contínuo e de maior liquidez, que permita a manutenção do seu crescimento e a amortização de seu passivo aqui planejado.

4.2 – Desvantagens Estratégicas

- A empresa, hoje em Recuperação Judicial, enfrenta desde a crise acentuada do final de 2013, uma crônica deficiência de capital de giro, tendo origem

principal no mecanismo da não recomposição de preços em seus contratos (desequilíbrio contratual com a Petrobras) e aumento do custo operacional, o que determina a captação de recursos a taxas de juros elevadas, criando um ciclo de dependência financeira. O plano celebra um deságio para cada classe de credores justamente para, em conjunto com as medidas de redução de custos e despesas e gestão da empresa, garantir a recuperação concomitante à liquidação de seus atuais passivos.

- Com o fechamento de linhas de financiamentos durante o presente processo de Recuperação, a disponibilidade de capital de giro passa a ser limitador à capacidade operacional e financeira da **Recuperanda**, já que a maior parte de seus excedentes gerados atualmente destina-se ao reinvestimento integral no pagamento de fornecedores e compromissos diretos.
- A retração de crédito também levou à necessidade de maior dispêndio de caixa para contratação de serviços e suprimentos, inviabilizando no curto prazo a recomposição do capital de giro necessário.
- Apesar do atual fluxo de caixa da empresa demonstrar a capacidade de geração de resultado positivo, numa análise pormenorizada e analítica do mesmo demonstra que tais resultados precisam ser repartidos entre a manutenção da viabilidade econômica presente e a liquidação futura dos passivos, divisão que lastreia a necessidade de obtenção do deságio e parcelamento propostos no presente plano.

4.3 – A Solução

Observando-se todas as considerações feitas nas análises anteriores, percebe-se que o Plano Estratégico da **Recuperanda** parte obrigatoriamente da observância das seguintes premissas:

- a. reestruturação societária, administrativa e operacional;

- b. exploração e ampliação de seu conhecimento técnico/específico, notadamente para o setor privado, nicho este que, atualmente, a **Recuperanda** não atua;
- c. desenvolvimento de novos processos que abriguem tecnologias avançadas, assim como um plano eficiente de utilização de suas unidades, com aumento da capacidade, possibilitando, assim, a otimização de seus serviços, entregando melhores resultados;
- d. redução de despesas, com maior controle na execução orçamentária de suas operações;
- e. remodelagem do setor negócios de forma a se adaptar à nova situação de baixo crédito e viabilizar o alongamento de prazos e conseqüentemente redução da necessidade de capital de giro;
- f. plano adequado de motivação dos funcionários de forma a conseguir passar deste momento de ajuste inicial sem afetar a sua produtividade;
- g. desenvolvimento de novas parcerias, na busca de investimentos;
- h. priorizar os contratos com margem de lucro satisfatória;
- i. flexibilizar alternativas de forma efetiva para adequação da estrutura às mudanças do mercado.

4.4 – Resultados Positivos

A partir da observância dessas premissas, a **Recuperanda** vem trabalhando, desde o último exercício, já com alguns resultados positivos palpáveis, no seguinte plano:

- Maior seletividade na análise e participação no mercado, notadamente com projeções de resultados positivos com margens superiores.

- Corte significativo nos custos de forma a gerar uma adequação à nova realidade financeira da **Recuperanda**.

5 – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de recuperação tem alcance na reestruturação econômica e financeira da empresa, com o objetivo de proteger a continuidade de suas operações, submetendo, assim, os seguintes meios para sua recuperação, tudo na forma do art. 50 da Lei 11.101/2005.

5.1 – Reorganização societária

Um dos meios de Recuperação Judicial da **Recuperanda** poderá ser através da (a) modificação da estrutura da sociedade, inclusive alteração do controle acionário (inciso II, do art. 50), (b) aumento no capital social, (c) transpasse ou arrendamento do estabelecimento (inciso VI, do art. 50). O ingresso do novo investidor fica condicionado à prévia aprovação deste Plano de Recuperação Judicial pelos credores e sua posterior homologação pelo Juízo Recuperacional.

5.2 – Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento de suas obrigações (inciso I, do art. 50):

- **Credores Trabalhistas (Classe I):**

A **Recuperanda** necessitará de prazo de até 12 (doze) meses, contados após 30 (trinta) dias úteis da publicação da decisão homologatória do PRJ, para efetuar o pagamento dos créditos Trabalhistas (Classe I).

Será igualmente necessária a concessão de remissão no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do total do crédito de cada credor que compõem a dívida referente à Classe I (Trabalhista).

- **Credores Quirografários (Classe III):**

A **Recuperanda** necessitará de prazo de 120 (cento e vinte) meses, com carência de 12 (doze) meses, contados após 30 (trinta) dias úteis da publicação da decisão homologatória do PRJ, para dar início aos pagamentos dos créditos Quirografários (Classe III).

Será igualmente necessária a concessão de remissão no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do total do crédito de cada credor que compõem a dívida referente à Classe III (Quirografia).

- **Credores enquadrados como Microempresas e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP) (Classe IV, Lei Complementar nº 147/2014)**

A **Recuperanda** necessitará de prazo de 120 (cento e vinte) meses, com carência de 12 (doze) meses, contados após 30 (trinta) dias úteis da publicação da decisão homologatória do PRJ, para dar início aos pagamentos dos créditos Quirografários (Classe IV).

Será igualmente necessária a concessão de remissão no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do total do crédito de cada credor que compõem a dívida referente à Classe IV (Microempresa e Pequeno Porte).

5.3 – Equalização da atualização monetária / juros / encargos

A equalização dos encargos financeiros no limite máximo da variação da Taxa Referencial (TR) mais 4% (quatro por cento) de juros ao ano, considerada a taxa aplicada nos custos financeiros internos das empresas, sendo significativo e compatível para a sua recuperação.

5.4 – Adequação de pagamentos

Otimização gradativa da capacidade de pagamentos em conformidade com a geração de receitas para pagamento dos credores.

6 – DA VIABILIDADE ECONÔMICA-OPERACIONAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A partir da Recuperação Judicial, que freou o desembolso no pagamento de dívidas que asfixiavam o seu fluxo de caixa, a **Recuperanda** começou um severo processo de reorganização.

Considerando a posição consolidada em seu mercado, tendo uma oferta permanente nos próximos anos por seus produtos e serviços, bem como o fato de dispor de um sólido conhecimento do mercado e fornecedores, com diversificada atividade, foi possível definir as principais metas para cumprimento do Plano.

O Plano basicamente consiste em metas e objetivos que foram classificados da seguinte maneira:

A) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

- a.1)** Modificação da estrutura da sociedade;
- a.2)** Aumento no capital social da sociedade, com ingresso do novo investidor, que passa a deter o seu controle societário.

B) REORGANIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

- b.1)** Treinamento de chefias e gerências qualificadas, visando uma melhora considerável da produtividade e reagrupamento em sua estrutura organizacional;

C) REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- c.1)** Redução de custo operacional visando o aumento da margem de lucro da **Recuperanda**;
- c.2)** Redução de custos diretos pela necessidade compra de serviços e suprimentos à vista, aumentando assim a capacidade de negociação de preços com fornecedores;

c.3) Flexibilização dos prazos de pagamento nas contratações de serviços e insumos, considerando a melhoria da credibilidade na capacidade de pagamentos após a homologação do PRJ.

7 – PROJEÇÕES FINANCEIRAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As projeções abaixo comprovam que a Recuperação Judicial da **Recuperanda** é viável econômica e financeiramente, sendo possível o pagamento da proposta apresentada neste PRJ, dando, assim, aos seus credores a confiança necessária para o recebimento de seus créditos.

No intuito de melhor elucidar as projeções financeiras, segue demonstrado Fluxo de Caixa Mensal com Demonstrativo de DRE, e Projeção e Conciliação do Lucro Líquido X Fluxo de Caixa com Previsão de Pagamento aos Credores.

PETROENGE											
DRE - FLUXO DE CAIXA MENSAL											
Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Mês	12	24	36	48	60	72	84	96	108	120	132
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	16.417.461	17.932.774	19.357.329	17.412.690	6.967.340	6.971.522	6.975.706	6.979.892	6.984.082	6.988.273	6.992.467
(-) IMPOSTOS S/RECEITAS	- 2.167.105	- 2.367.126	- 2.555.167	- 2.298.475	- 919.689	- 920.241	- 920.793	- 921.346	- 921.899	- 922.452	- 923.006
ISS	- 656.698	- 717.311	- 774.293	- 696.508	- 278.694	- 278.861	- 279.028	- 279.196	- 279.363	- 279.531	- 279.699
PIS	- 270.888	- 295.891	- 319.396	- 287.309	- 114.961	- 115.030	- 115.099	- 115.168	- 115.237	- 115.307	- 115.376
COFINS	- 1.239.518	- 1.353.924	- 1.461.478	- 1.314.658	- 526.034	- 526.350	- 526.666	- 526.982	- 527.298	- 527.615	- 527.931
(+) RECUPI. IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	14.250.356	15.565.648	16.802.162	15.114.215	6.047.651	6.051.281	6.054.913	6.058.547	6.062.183	6.065.821	6.069.462
(-) CUSTO DE SERVIÇOS	- 9.886.595	-12.233.739	-13.205.570	-11.878.937	-4.753.120	-4.755.972	-4.758.827	-4.761.683	-4.764.540	-4.767.400	-4.770.261
Custo de Serv Vendidos	- 9.886.595	-12.233.739	-13.205.570	-11.878.937	-4.753.120	-4.755.972	-4.758.827	-4.761.683	-4.764.540	-4.767.400	-4.770.261
LUCRO BRUTO	4.363.761	3.331.909	3.596.592	3.235.278	1.294.532	1.295.309	1.296.086	1.296.864	1.297.642	1.298.421	1.299.200
<i>% Fat. Líquido</i>	<i>30,62%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>	<i>21,41%</i>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.278.920	1.396.963	1.507.936	1.356.449	542.756	543.082	543.407	543.734	544.060	544.386	544.713
Despesas gerais a Administrativas	1.232.751	1.346.533	1.453.499	1.307.481	523.162	523.476	523.790	524.105	524.419	524.734	525.049
Outras despesas (receitas)	46.169	50.430	54.436	48.968	19.593	19.605	19.617	19.629	19.641	19.652	19.664
EBITDA	3.084.841	1.934.946	2.088.656	1.878.829	751.776	752.227	752.679	753.130	753.582	754.035	754.487
<i>% Fat. Líquido</i>	<i>21,65%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>	<i>12,43%</i>
(-) DEPRECIACÃO	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.420	- 540.498
EBIT	2.544.421	1.394.526	1.548.236	1.338.409	211.356	211.807	212.259	212.710	213.162	213.615	213.989
<i>% Fat. Líquido</i>	<i>17,86%</i>	<i>8,96%</i>	<i>9,21%</i>	<i>8,86%</i>	<i>3,49%</i>	<i>3,50%</i>	<i>3,51%</i>	<i>3,51%</i>	<i>3,52%</i>	<i>3,52%</i>	<i>3,53%</i>
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	- 248.181	- 213.209	- 204.987	- 192.764	- 178.006	- 160.431	- 139.728	- 115.560	- 87.556	- 55.314	- 18.393
Despesa (Receita) Financeira	248.181	213.209	204.987	192.764	178.006	160.431	139.728	115.560	87.556	55.314	18.393
LAIR	2.296.240	1.181.318	1.343.249	1.145.646	33.350	51.376	72.530	97.150	125.606	158.301	195.596
<i>% Fat. Líquido</i>	<i>16,11%</i>	<i>7,59%</i>	<i>7,99%</i>	<i>7,58%</i>	<i>0,55%</i>	<i>0,85%</i>	<i>1,20%</i>	<i>1,60%</i>	<i>2,07%</i>	<i>2,61%</i>	<i>3,22%</i>
(-) IMPOSTOS	- 374.318	- 408.867	- 441.347	- 397.009	- 158.855	- 158.951	- 159.046	- 159.142	- 159.237	- 159.333	- 159.428
I.R.	- 197.010	- 215.193	- 232.288	- 208.952	- 83.608	- 83.658	- 83.708	- 83.759	- 83.809	- 83.859	- 83.910
C.S.L.L.	- 177.309	- 193.674	- 209.059	- 188.057	- 75.247	- 75.292	- 75.338	- 75.383	- 75.428	- 75.473	- 75.519
LUCRO LÍQUIDO	1.921.922	772.450	901.902	748.636	- 125.505	- 107.574	- 86.516	- 61.991	- 33.631	- 1.032	36.168
<i>% Fat. Líquido</i>	<i>13,49%</i>	<i>4,96%</i>	<i>5,37%</i>	<i>4,95%</i>	<i>-2,08%</i>	<i>-1,78%</i>	<i>-1,43%</i>	<i>-1,02%</i>	<i>-0,55%</i>	<i>-0,02%</i>	<i>0,60%</i>
FLUXO DE CAIXA - PLANO RECUPERAÇÃO											
GERAÇÃO DE CAIXA EBTDA	3.084.841	1.934.946	2.088.656	1.878.829	751.776	752.227	752.679	753.130	753.582	754.035	754.487
(-) IMPOSTO RENDA E CSSL	374.318	408.867	441.347	397.009	158.855	158.951	159.046	159.142	159.237	159.333	159.428
(-) PAGAMENTO CREDORES DO PLANO	1.773.567	351.995	375.403	400.384	427.028	455.444	485.752	518.076	552.551	589.321	628.537
(-) AMORTIZAÇÃO ALIENAÇÃO	226.347	97.336	36.000	27.000	-	-	-	-	-	-	-
(-) PARCELAMENTO IMPOSTOS	543.207	481.706	410.101	266.278	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA	167.403	595.042	825.804	788.158	165.893	137.832	107.881	75.913	41.794	5.381	- 33.478
CAIXA LIQUIDO ACUMULADO	167.403	762.445	1.588.249	2.376.407	2.542.300	2.680.133	2.788.013	2.863.926	2.905.720	2.911.101	2.877.623

Os números da Recuperanda demonstram o equilíbrio das contas e resultado na geração de caixa para pagamento dos credores do passivo da RJ.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A **Recuperanda** opta pelo pedido de Recuperação Judicial, objetivando assegurar a seu soerguimento, através da equalização de seu passivo. As premissas que nortearam o presente plano levaram em conta a atual experiência, capacidade e estrutura produtiva, as especiais oportunidades de negócios presentes, nos próximos anos, no setor em que atua e a viabilização do pagamento a todos os credores submetidos a Recuperação Judicial, em conformidade com os seguintes parâmetros:

A. A homologação do Plano de Recuperação Judicial implicará em plena novação das dívidas a ele submetidas, na forma dos artigos 59, da Lei n.º 11.101/2005 e 360, I do Código Civil, ficando a **Recuperanda** autorizada a requerer a extinção e baixa de toda e qualquer ação ou restrição cadastral de crédito decorrente de dívidas e títulos sujeitos ao PRJ, com a liberação das eventuais constrições já efetivadas, a fim de permitir e viabilizar a regularidade de suas operações.

B. Com o pagamento integral dos créditos, na forma estabelecida neste PRJ, haverá a quitação automática, plena, geral e irrevogável de todo o passivo submetido à Recuperação Judicial, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas. Com a integral quitação do pagamento do PRJ, os Credores nada mais terão a reclamar contra a **Recuperanda**, relativamente aos seus respectivos créditos submetidos a Recuperação Judicial.

C. Sobrevindo Fato Relevante, que deverá ser comunicado por escrito ao i. Administrador Judicial e ao D. Juízo Recuperacional, o PRJ poderá ser aditado

ou modificado a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação Assembleia Geral de Credores, sob os mesmos critérios legalmente previstos para a aprovação do PRJ original.

9 – APRESENTAÇÃO DOS CREDORES

No caso da **Recuperanda**, a relação de credores está dividida em 03 (três) classes distintas, a saber:

- Credores Trabalhistas (Classe I);
- Credores Quirografários (Classe III);
- Credores Enquadrados com Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP (Classe IV).

Classe dos Credores Trabalhistas é composta por 223 (duzentos e vinte e três) credores, representando, em valores absolutos, R\$ 2.653.319,08 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor do Crédito	Nº de Credores
Credores Trabalhistas	R\$ 2.653.319,08	223
Total	R\$ 2.653.319,08	223

Classe dos Credores Quirografários (ou simples) é composta por 45 (quarenta e cinco) credores, representando, em valores absolutos, R\$ 8.435.613,35 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta cinco centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor do Crédito	Nº de Credores
Credores Quirografários	R\$ 8.435.613,35	45
Total	R\$ 8.435.613,35	45

Classe dos Credores Enquadrado Como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) é composta por 76 (setenta e seis) credores, representando, em valores absolutos, R\$ 762.304,27 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	Valor do Crédito	Nº de Credores
Credores Enquadrados como ME e EPP	R\$ 762.304,27	76
Total	R\$ 762.304,27	76

10 – PROPOSTA PARA PAGAMENTO DOS CREDORES

Até a conclusão deste trabalho o valor total de créditos sujeitos à Recuperação Judicial era de R\$ 11.851.236,70 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de modo que a Recuperanda, na conformidade do art. 50, I e VI, da Lei 11.101/2005, apresenta este PRJ, o qual propõe os seguintes meios de pagamento das obrigações vencidas e submetidas ao processo de Recuperação Judicial.

a – Credores Trabalhistas:

O pagamento se dará mediante: (a) remissão de 35% (trinta e cinco por cento) do total do crédito de cada credor que compõem a dívida referente à Classe I; (b) prazo de 12 (doze) meses, contados após 30 (trinta) dias úteis da publicação da decisão homologatória do PRJ; (c) pagamento do saldo remanescente de 65% (sessenta e cinco por cento) em 12 parcelas mensais, e (d) correção monetária apurada mediante aplicação da variação da Taxa Referencial (TR) e juros anuais de 4% a.a (quatro por cento ao ano), calculados para o período compreendido entre a data do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e a data de cada pagamento.

b – Credores Quirografários:

O pagamento se dará mediante: (a) remissão de 75% (setenta e cinco por cento) do total do crédito de cada credor que compõem a dívida referente à Classe III; (b) prazo de 12 (doze) meses de carência para início dos pagamentos das parcelas, contados após 30 (trinta) dias úteis da publicação da decisão homologatória do PRJ; (c) pagamento do saldo remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) em 120 parcelas mensais, e (d) correção monetária apurada mediante aplicação da variação da Taxa Referencial (TR) e juros anuais de 4% a.a. (quatro por cento ao ano), calculados para o período compreendido entre a data do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e a data de cada pagamento.

c – Credores Enquadrados como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

O pagamento se dará mediante: (a) remissão de 75% (setenta e cinco por cento) do total do crédito de cada credor que compõem a dívida referente à Classe IV; (b) prazo de 12 (doze) meses de carência para início dos pagamentos das parcelas, contados após 30 (trinta) dias úteis da publicação da decisão homologatória do PRJ; (c) pagamento do saldo remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) em 120 parcelas mensais, e (d) correção monetária apurada mediante aplicação da variação da Taxa Referencial (TR) e juros anuais de 4% a.a. (quatro por cento ao ano), calculados para o período compreendido entre a data do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ e a data de cada pagamento.

d – Leilão Reverso:

A Recuperanda poderá, a seu exclusivo critério, pagar antecipadamente a Dívida Sujeita ao Plano, total ou parcialmente, mediante a realização de Leilões Reversos, na forma prevista neste PRJ, observado o seguinte:



- (i) Caso haja interesse na realização de um Leilão Reverso, a Recuperanda deverá manifestar o interesse na sua realização, indicando o montante máximo da Dívida Sujeita ao Plano que deseja pagar antecipadamente, mediante petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial e carta simples destinada aos Credores cujo Crédito seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na data em que for protocolada a petição manifestando o interesse na realização do Leilão Reverso;
- (ii) Os Credores interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da decisão e/ou edital que intimá-los acerca da oferta da Recuperanda de Leilão Reverso, peticionar nos autos da Recuperação Judicial informando o percentual de desconto sobre o valor de face de seu Crédito que desejam conceder para fins do Leilão Reverso;
- (iii) A Recuperanda elaborará, então, a lista de Credores que terão o seu Crédito pago antecipadamente.

Caso os deságios oferecidos não sejam suficientes para ser suportados pelo fluxo de caixa da Recuperanda, esta poderá deixar de realizar o Leilão Reverso, ou reduzir o valor máximo destinado para este fim.

Serão observadas as seguintes regras para determinação de prioridade na antecipação do pagamento da Dívida Sujeita ao Plano nos Leilões Reversos:

- (i) Serão pagos os Créditos dos Credores que oferecerem o maior desconto;
- (ii) Em caso de empate, terá prioridade o Credor que primeiro manifestou a sua oferta.

O pagamento do crédito do Credor com o deságio por ele ofertado no Leilão Reverso acarretará a plena, irrevogável e irretratável quitação da integralidade deste Crédito.

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste PRJ acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os créditos concursais de qualquer tipo e natureza contra a Recuperanda, suas subsidiárias, controladas e controladoras, seus sócios, administradores e garantidores, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao PRJ serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado todos e quaisquer créditos sujeitos ao PRJ, conforme o caso, e não mais poderão reclamá-los contra a Recuperanda, seus sócios, administradores, garantidores, suas controladoras, controladas, subsidiárias, afiliadas, coligadas, outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e econômico, seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste Plano de Recuperação Judicial também acarretará a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista.

e – Indicação dos dados bancários:

Os valores destinados ao pagamento da Dívida sujeita ao PRJ serão transferidos diretamente pela Recuperanda para a conta bancária do respectivo credor, no Brasil, por meio de Documento de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em cheque ou dinheiro, a critério da Recuperanda.

Para fins de pagamento, os credores sujeitos ao PRJ deverão informar as suas respectivas contas bancárias à Recuperanda, por e-mail (petroenge@petronge.com.br e claudiamarazo@petroenge.com.br),

correspondência escrita endereçada à sede da Recuperanda, no endereço indicado neste PRJ ou petição protocolada nos autos em até 30 dias contados da data da publicação da decisão homologatória do PRJ.

Os pagamentos que não forem feitos em razão de os credores sujeitos ao PRJ não terem informado suas contas bancárias à Recuperanda, na forma especificada neste PRJ, não serão considerados como descumprimento deste PRJ. Não serão devidos correção monetária, juros moratórios ou quaisquer encargos caso os pagamentos aos Credores Sujeitos ao PRJ não tenham sido realizados em razão de os Credores Sujeitos ao PRJ não terem informado tempestivamente suas contas bancárias na forma deste item.

10.1 – Considerações

A evolução dos pagamentos encontra-se evidenciada em 02 (dois) demonstrativos que acompanham o presente PRJ, denominados **ANEXO 1** (Cronograma de Pagamento Consolidado dos Credores da **Recuperanda**), **ANEXO 2** (Cronograma de Pagamento dos Credores da **Recuperanda**).

Para fins de projeção, os valores dos créditos foram atualizados com base variação na Taxa Referencial (TR), sendo, ainda acrescidos de juros à taxa de 4% (quatro por cento) ao ano. Portanto, na época própria de cada pagamento, os valores das parcelas deverão ser recalculados mediante adoção das premissas a seguir descritas, de acordo com a variação efetiva dos índices de correção aplicados.

A necessidade de recomposição do caixa da **Recuperanda** e a liquidação de seu passivo junto aos credores reforçam o caráter essencial do prazo de carência para o início do pagamento dos Credores das Classes I (Trabalhista), III (Quirografário) e IV (ME e EPP); bem como, a não incidência de mora, multas, penalidades e indenizações.

A seguir, apresentamos cronograma de pagamentos sintético, elaborado em consonância com os critérios estabelecidos previstos para os credores submetidos ao PRJ:

Per	Valor a ser Pago por período	Credores Trabalhistas (Classe I)	Credores Quirografário (Classe III)	Credores Micro e EPP Classe IV	Credores Pagos a cada período	% do Saldo Pago no Período	Saldo Final Período
1º	1.773.566,52	1.773.566,52	-	-	223	27,04%	4.784.490,60
2º	351.994,78	-	322.822,18	29.172,59	121	5,37%	4.432.495,82
3º	375.402,81	-	344.290,21	31.112,60	121	5,72%	4.057.093,01
4º	400.384,00	-	367.201,01	33.182,99	121	6,11%	3.656.709,01
5º	427.027,56	-	391.636,41	35.391,16	121	6,51%	3.229.681,45
6º	455.444,12	-	417.697,86	37.746,26	121	6,94%	2.774.237,32
7º	485.751,66	-	445.493,57	40.258,09	121	7,41%	2.288.485,66
8º	518.076,02	-	475.138,95	42.937,06	121	7,90%	1.770.409,65
9º	552.551,39	-	506.757,09	45.794,31	121	8,43%	1.217.858,25
10º	589.320,94	-	540.479,25	48.841,69	121	8,99%	628.537,31
11º	628.537,31	-	576.445,45	52.091,86	121	9,58%	-
Total:	6.558.057,12	1.773.566,52	4.387.961,98	396.528,62	1.433	100%	-

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo do PRJ, previsto na Lei 11.101/2005, é permitir que a empresa em dificuldades financeiras mantenha a sua atividade, cumpra a sua função social, gerem empregos e renda, de forma que retomem a normalidade e reforce as suas operações na economia. Em função disto, entende-se que os benefícios alcançados serão revertidos em prol da sociedade, não sendo exclusivos da **Recuperanda**, ou de seus empregados e credores.

A **Recuperanda** submete este PRJ nos moldes dos artigos 50 e 53 da Lei 11.101/2005, objetivando a sua aprovação pelos credores e posterior homologação por este MM. Juízo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.


PETROENGE PETRÓLEO ENGENHARIA LTDA.

- Em Recuperação Judicial

ANEXOS

Anexo 1

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO DOS CREDORES DA
RECUPERANDA

Anexo 2

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES DA RECUPERANDA

Anexo 3

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Anexo 4

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS



ANEXO 01

Cronograma de Pagamento Consolidado dos Credores da Recuperanda



Parcela	Saldo Devedor Inicial	PMT	Novo Saldo Devedor	Corr e Juros TR + 4% aa	Novo Saldo Corrigido
			R\$		R\$
0	4.943.928,57	0,00	4.943.928,57	1,0000	4.943.928,57
1	4.943.928,57	143.721,45	4.800.207,12	1,0045	4.821.760,90
2	4.821.760,90	144.366,78	4.677.394,12	1,0052	4.701.493,81
3	4.701.493,81	145.110,62	4.556.383,19	1,0056	4.582.108,61
4	4.582.108,61	145.929,91	4.436.178,70	1,0052	4.459.275,91
5	4.459.275,91	146.689,71	4.312.586,20	1,0053	4.335.269,26
6	4.335.269,26	147.461,25	4.187.808,01	1,0051	4.209.288,53
7	4.209.288,53	148.217,63	4.061.070,90	1,0046	4.079.892,57
8	4.079.892,57	148.904,57	3.930.988,00	1,0056	3.952.965,50
9	3.952.965,50	149.737,07	3.803.228,43	1,0047	3.820.942,85
10	3.820.942,85	150.434,50	3.670.508,35	1,0043	3.686.267,77
11	3.686.267,77	151.080,40	3.535.187,37	1,0055	3.554.661,16
12	3.554.661,16	151.912,63	3.402.748,53	1,0046	3.418.543,00
13	3.418.543,00	28.487,86	3.390.055,14	1,0049	3.406.569,60
14	3.406.569,60	28.626,64	3.377.942,97	1,0054	3.396.126,92
15	3.396.126,92	28.780,74	3.367.346,18	1,0054	3.385.473,09
16	3.385.473,09	28.935,67	3.356.537,42	1,0054	3.374.606,14
17	3.374.606,14	29.091,43	3.345.514,71	1,0054	3.363.524,10
18	3.363.524,10	29.248,04	3.334.276,06	1,0054	3.352.224,95
19	3.352.224,95	29.405,48	3.322.819,46	1,0054	3.340.706,68
20	3.340.706,68	29.563,78	3.311.142,90	1,0054	3.328.967,26
21	3.328.967,26	29.722,92	3.299.244,34	1,0054	3.317.004,64
22	3.317.004,64	29.882,92	3.287.121,72	1,0054	3.304.816,76
23	3.304.816,76	30.043,79	3.274.772,98	1,0054	3.292.401,55
24	3.292.401,55	30.205,52	3.262.196,03	1,0054	3.279.756,90
25	3.279.756,90	30.368,12	3.249.388,78	1,0054	3.266.880,70
26	3.266.880,70	30.531,60	3.236.349,11	1,0054	3.253.770,84
27	3.253.770,84	30.695,95	3.223.074,89	1,0054	3.240.425,16
28	3.240.425,16	30.861,19	3.209.563,97	1,0054	3.226.841,51
29	3.226.841,51	31.027,32	3.195.814,19	1,0054	3.213.017,72
30	3.213.017,72	31.194,35	3.181.823,37	1,0054	3.198.951,58
31	3.198.951,58	31.362,27	3.167.589,31	1,0054	3.184.640,90
32	3.184.640,90	31.531,10	3.153.109,80	1,0054	3.170.083,44
33	3.170.083,44	31.700,83	3.138.382,61	1,0054	3.155.276,97
34	3.155.276,97	31.871,48	3.123.405,49	1,0054	3.140.219,23
35	3.140.219,23	32.043,05	3.108.176,17	1,0054	3.124.907,93
36	3.124.907,93	32.215,55	3.092.692,38	1,0054	3.109.340,79
37	3.109.340,79	32.388,97	3.076.951,82	1,0054	3.093.515,50
38	3.093.515,50	32.563,32	3.060.952,18	1,0054	3.077.429,72
39	3.077.429,72	32.738,61	3.044.691,11	1,0054	3.061.081,12
40	3.061.081,12	32.914,85	3.028.166,26	1,0054	3.044.467,32
41	3.044.467,32	33.092,04	3.011.375,28	1,0054	3.027.585,95
42	3.027.585,95	33.270,18	2.994.315,77	1,0054	3.010.434,60
43	3.010.434,60	33.449,27	2.976.985,33	1,0054	2.993.010,87
44	2.993.010,87	33.629,34	2.959.381,53	1,0054	2.975.312,31
45	2.975.312,31	33.810,37	2.941.501,94	1,0054	2.957.336,47
46	2.957.336,47	33.992,37	2.923.344,09	1,0054	2.939.080,87
47	2.939.080,87	34.175,36	2.904.905,51	1,0054	2.920.543,04
48	2.920.543,04	34.359,33	2.886.183,71	1,0054	2.901.720,45
49	2.901.720,45	34.544,29	2.867.176,16	1,0054	2.882.610,58
50	2.882.610,58	34.730,25	2.847.880,33	1,0054	2.863.210,88
51	2.863.210,88	34.917,21	2.828.293,67	1,0054	2.843.518,78
52	2.843.518,78	35.105,17	2.808.413,61	1,0054	2.823.531,70
53	2.823.531,70	35.294,15	2.788.237,56	1,0054	2.803.247,04
54	2.803.247,04	35.484,14	2.767.762,90	1,0054	2.782.662,17
55	2.782.662,17	35.675,16	2.746.987,01	1,0054	2.761.774,43
56	2.761.774,43	35.867,20	2.725.907,23	1,0054	2.740.581,18
57	2.740.581,18	36.060,28	2.704.520,90	1,0054	2.719.079,73
58	2.719.079,73	36.254,40	2.682.825,33	1,0054	2.697.267,36
59	2.697.267,36	36.449,56	2.660.817,81	1,0054	2.675.141,37
60	2.675.141,37	36.645,77	2.638.495,60	1,0054	2.652.699,00



Parcela	Saldo Devedor Inicial	PMT	Novo Saldo Devedor	Corr e Juros TR + 4% aa	Novo Saldo Corrigido
			R\$		R\$
61	2.652.699,00	36.843,04	2.615.855,96	1,0054	2.629.937,48
62	2.629.937,48	37.041,37	2.592.896,11	1,0054	2.606.854,04
63	2.606.854,04	37.240,77	2.569.613,27	1,0054	2.583.445,87
64	2.583.445,87	37.441,24	2.546.004,62	1,0054	2.559.710,13
65	2.559.710,13	37.642,80	2.522.067,33	1,0054	2.535.643,98
66	2.535.643,98	37.845,43	2.497.798,55	1,0054	2.511.244,56
67	2.511.244,56	38.049,16	2.473.195,40	1,0054	2.486.508,96
68	2.486.508,96	38.253,98	2.448.254,98	1,0054	2.461.434,29
69	2.461.434,29	38.459,91	2.422.974,38	1,0054	2.436.017,59
70	2.436.017,59	38.666,95	2.397.350,65	1,0054	2.410.255,93
71	2.410.255,93	38.875,10	2.371.380,84	1,0054	2.384.146,32
72	2.384.146,32	39.084,37	2.345.061,95	1,0054	2.357.685,76
73	2.357.685,76	39.294,76	2.318.390,99	1,0054	2.330.871,23
74	2.330.871,23	39.506,29	2.291.364,93	1,0054	2.303.699,68
75	2.303.699,68	39.718,96	2.263.980,72	1,0054	2.276.168,05
76	2.276.168,05	39.932,77	2.236.235,28	1,0054	2.248.273,25
77	2.248.273,25	40.147,74	2.208.125,52	1,0054	2.220.012,17
78	2.220.012,17	40.363,86	2.179.648,32	1,0054	2.191.381,68
79	2.191.381,68	40.581,14	2.150.800,53	1,0054	2.162.378,60
80	2.162.378,60	40.799,60	2.121.579,00	1,0054	2.132.999,77
81	2.132.999,77	41.019,23	2.091.980,54	1,0054	2.103.241,97
82	2.103.241,97	41.240,04	2.062.001,93	1,0054	2.073.101,99
83	2.073.101,99	41.462,04	2.031.639,95	1,0054	2.042.576,56
84	2.042.576,56	41.685,24	2.000.891,32	1,0054	2.011.662,40
85	2.011.662,40	41.909,63	1.969.752,77	1,0054	1.980.356,23
86	1.980.356,23	42.135,24	1.938.220,99	1,0054	1.948.654,72
87	1.948.654,72	42.362,06	1.906.292,66	1,0054	1.916.554,50
88	1.916.554,50	42.590,10	1.873.964,40	1,0054	1.884.052,22
89	1.884.052,22	42.819,37	1.841.232,85	1,0054	1.851.144,47
90	1.851.144,47	43.049,87	1.808.094,60	1,0054	1.817.827,83
91	1.817.827,83	43.281,62	1.774.546,22	1,0054	1.784.098,86
92	1.784.098,86	43.514,61	1.740.584,25	1,0054	1.749.954,06
93	1.749.954,06	43.748,85	1.706.205,21	1,0054	1.715.389,96
94	1.715.389,96	43.984,36	1.671.405,60	1,0054	1.680.403,02
95	1.680.403,02	44.221,13	1.636.181,89	1,0054	1.644.989,69
96	1.644.989,69	44.459,18	1.600.530,51	1,0054	1.609.146,39
97	1.609.146,39	44.698,51	1.564.447,88	1,0054	1.572.869,53
98	1.572.869,53	44.939,13	1.527.930,40	1,0054	1.536.155,47
99	1.536.155,47	45.181,04	1.490.974,42	1,0054	1.499.000,55
100	1.499.000,55	45.424,26	1.453.576,29	1,0054	1.461.401,10
101	1.461.401,10	45.668,78	1.415.732,32	1,0054	1.423.353,41
102	1.423.353,41	45.914,63	1.377.438,78	1,0054	1.384.853,73
103	1.384.853,73	46.161,79	1.338.691,94	1,0054	1.345.898,31
104	1.345.898,31	46.410,29	1.299.488,03	1,0054	1.306.483,36
105	1.306.483,36	46.660,12	1.259.823,24	1,0054	1.266.605,05
106	1.266.605,05	46.911,30	1.219.693,75	1,0054	1.226.259,53
107	1.226.259,53	47.163,83	1.179.095,71	1,0054	1.185.442,95
108	1.185.442,95	47.417,72	1.138.025,23	1,0054	1.144.151,38
109	1.144.151,38	47.672,97	1.096.478,41	1,0054	1.102.380,91
110	1.102.380,91	47.929,60	1.054.451,30	1,0054	1.060.127,57
111	1.060.127,57	48.187,62	1.011.939,95	1,0054	1.017.387,37
112	1.017.387,37	48.447,02	968.940,35	1,0054	974.156,29
113	974.156,29	48.707,81	925.448,48	1,0054	930.430,30
114	930.430,30	48.970,02	881.460,29	1,0054	886.205,31
115	886.205,31	49.233,63	836.971,68	1,0054	841.477,22
116	841.477,22	49.498,66	791.978,56	1,0054	796.241,90
117	796.241,90	49.765,12	746.476,78	1,0054	750.495,17
118	750.495,17	50.033,01	700.462,16	1,0054	704.232,85
119	704.232,85	50.302,35	653.930,50	1,0054	657.450,70
120	657.450,70	50.573,13	606.877,57	1,0054	610.144,48



Parcela	Saldo Devedor Inicial	PMT	Novo Saldo Devedor	Corr e Juros TR + 4% aa	Novo Saldo Corrigido
			R\$		R\$
121	610.144,48	50.845,37	559.299,11	1,0054	562.309,89
122	562.309,89	51.119,08	511.190,81	1,0054	513.942,63
123	513.942,63	51.394,26	462.548,36	1,0054	465.038,33
124	465.038,33	51.670,93	413.367,40	1,0054	415.592,62
125	415.592,62	51.949,08	363.643,54	1,0054	365.601,09
126	365.601,09	52.228,73	313.372,36	1,0054	315.059,29
127	315.059,29	52.509,88	262.549,41	1,0054	263.962,75
128	263.962,75	52.792,55	211.170,20	1,0054	212.306,96
129	212.306,96	53.076,74	159.230,22	1,0054	160.087,38
130	160.087,38	53.362,46	106.724,92	1,0054	107.299,43
131	107.299,43	53.649,72	53.649,72	1,0054	53.938,52
132	53.938,52	53.938,52	0,00	1,0054	0,00
		6.558.057,12			
	Principal	4.943.928,57			
	juros	1.614.128,55			
	Total	6.558.057,12			



ANEXO 02

Cronograma de Pagamentos dos Credores da Requerente



PETROENGE

Table with columns: Nº, CREDORES TRABALHISTAS (Classe I), VALOR ORIGINAL, Valor Original com remissão, % Pqto, Crédito Atualizado, and 12 Parcelas (Parcela 1 to Parcela 12).



PETROENGE

Table with 18 columns: N, CREDORES TRABALHISTAS (Classe I), VALOR ORIGINAL, Valor Original com remissão, % Pcto, Crédito Atualizado, and 12 Parcelas (Parcela 1 to Parcela 12).



PETROENGE

Nº	CREDORES TRABALHISTAS (Classe I)	VALOR ORIGINAL	Valor Original com remissão	% Ppto	Crédito Atualizado	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcela 1 a 12
181	Rene Sueth Ramiro	26.542,25	17.252,46	1,00%	17.741,72	1.437,71	1.444,16	1.451,60	1.459,80	1.467,40	1.475,12	1.482,68	1.489,55	1.497,88	1.504,86	1.511,32	1.519,64	17.741,72
182	Ricardo de Almeida Pereira	5.946,39	3.865,15	0,22%	3.974,76	322,10	323,54	325,21	327,05	328,75	330,48	332,17	333,71	335,58	337,14	338,59	340,45	3.974,76
183	Roberto Carlos Santos da Costa	33.492,92	21.770,40	1,26%	22.387,78	1.814,20	1.822,35	1.831,74	1.842,08	1.851,67	1.861,41	1.870,96	1.879,63	1.890,14	1.898,94	1.907,09	1.917,60	22.387,78
184	Roberval Scheidegger de Oliveira Junior	4.297,68	2.793,49	0,16%	2.872,71	232,79	233,84	235,04	236,37	237,60	238,85	240,07	241,19	242,53	243,66	244,71	246,06	2.872,71
185	Robson da Silva Soares	8.344,59	5.423,98	0,31%	5.577,80	452,00	454,03	456,37	458,94	461,33	463,76	466,14	468,30	470,92	473,11	475,14	477,76	5.577,80
186	Rodrigo Alves Barros	9.469,99	6.155,49	0,36%	6.330,06	512,96	515,26	517,92	520,84	523,55	526,31	529,01	531,46	534,43	536,92	539,22	542,19	6.330,06
187	Rodrigo Braga Coutinho	9.480,09	6.162,06	0,36%	6.336,81	513,50	515,81	518,47	521,40	524,11	526,87	529,57	532,02	535,00	537,49	539,80	542,77	6.336,81
188	Rodrigo de Sousa Santos	15.641,11	10.166,72	0,59%	10.455,04	847,23	851,03	855,42	860,25	864,72	869,27	873,73	877,78	882,69	886,80	890,61	895,51	10.455,04
189	Roger Nogueira Martins	4.363,51	2.836,28	0,16%	2.916,71	236,36	237,42	238,64	239,99	241,24	242,51	243,75	244,88	246,25	247,40	248,46	249,83	2.916,71
190	Ronald Agostinho Sardinha	6.735,73	4.378,22	0,25%	4.502,39	364,85	366,49	368,38	370,46	372,39	374,35	376,27	378,01	380,12	381,89	383,53	385,65	4.502,39
191	Ronako Faustino dos Santos	18.178,85	11.816,25	0,69%	12.151,35	984,69	989,11	994,21	999,82	1.005,02	1.010,31	1.015,49	1.020,20	1.025,90	1.030,68	1.035,11	1.040,81	12.151,35
192	Ronako Santos de Amorim	5.714,33	3.714,31	0,22%	3.819,65	309,53	310,92	312,52	314,28	315,92	317,58	319,21	320,69	322,48	323,98	325,37	327,17	3.819,65
193	Ronilson Maria da Silva	10.598,84	6.889,25	0,40%	7.084,62	574,10	576,68	579,65	582,93	585,96	589,04	592,06	594,81	598,13	600,92	603,50	606,82	7.084,62
194	Rony Pereira Porciuncula	26.296,02	17.092,41	0,99%	17.577,13	1.424,37	1.430,76	1.438,14	1.446,25	1.453,79	1.461,43	1.468,93	1.475,74	1.483,99	1.490,90	1.497,30	1.505,55	17.577,13
195	Sebastião Santos de Abreu	5.588,26	3.632,37	0,21%	3.735,38	302,70	304,06	305,62	307,35	308,95	310,57	312,17	313,61	315,37	316,84	318,20	319,95	3.735,38
196	Sergio Costa Bonfim	7.660,16	4.979,10	0,29%	5.120,31	414,93	416,79	418,94	421,30	423,49	425,72	427,91	429,89	432,29	434,31	436,17	438,57	5.120,31
197	Sérgio de Oliveira Leonato	7.912,84	5.143,35	0,30%	5.289,20	428,61	430,54	432,76	435,20	437,46	439,77	442,02	444,07	446,55	448,63	450,56	453,04	5.289,20
198	Sergio Luiz Dutra de Almeida	4.782,46	3.108,60	0,18%	3.196,75	259,05	260,21	261,55	263,03	264,40	265,79	267,15	268,39	269,89	271,15	272,31	273,81	3.196,75
199	Severino Candido de Oliveira Filho	7.123,98	4.630,59	0,27%	4.761,90	385,88	387,61	389,61	391,81	393,85	395,92	397,95	399,80	402,03	403,91	405,64	407,88	4.761,90
200	Severino Ramos da Costa	4.741,00	3.081,65	0,18%	3.169,04	256,80	257,96	259,29	260,75	262,11	263,49	264,84	266,07	267,55	268,80	269,95	271,44	3.169,04
201	Silverio da Silva	8.171,67	5.311,59	0,31%	5.462,22	442,63	444,62	446,91	449,43	451,77	454,15	456,48	458,60	461,16	463,31	465,30	467,86	5.462,22
202	Telmo Lúcio de Sousa	12.368,77	8.039,70	0,47%	8.267,70	669,98	672,98	676,45	680,27	683,81	687,41	690,93	694,14	698,02	701,27	704,28	708,16	8.267,70
203	Thais Brambati dos Passos	4.648,18	3.021,32	0,18%	3.107,00	251,78	252,91	254,21	255,65	256,98	258,33	259,65	260,86	262,31	263,54	264,67	266,13	3.107,00
204	Tiago Costa Soares	4.105,35	2.668,48	0,15%	2.744,15	222,37	223,37	224,52	225,79	226,97	228,16	229,33	230,39	231,68	232,76	233,76	235,05	2.744,15
205	Wagner Cunha Lima	9.128,59	5.933,58	0,34%	6.101,85	494,47	496,69	499,24	502,06	504,68	507,33	509,95	512,30	515,16	517,56	519,78	522,65	6.101,85
206	Valdair Lopes da Silva	5.575,97	3.494,38	0,20%	3.593,48	291,20	292,51	294,01	295,67	297,21	298,78	300,31	301,70	303,39	304,80	306,11	307,79	3.593,48
207	Valdano Siqueira Claudino	7.441,44	4.836,94	0,28%	4.974,11	403,08	404,89	406,97	409,27	411,40	413,57	415,69	417,61	419,95	421,91	423,72	426,05	4.974,11
208	Valdeci Pereira Rubens	7.977,91	5.185,64	0,30%	5.332,70	432,14	434,08	436,31	438,78	441,06	443,38	445,66	447,72	450,22	452,32	454,26	456,77	5.332,70
209	Valeska Guedes Soares da Silva	15.521,87	10.089,22	0,58%	10.375,33	840,77	844,54	848,89	853,69	858,13	862,65	867,07	871,09	875,96	880,04	883,82	888,69	10.375,33
210	Valter Ramos Garcia	6.508,73	4.230,67	0,25%	4.350,65	352,56	354,14	355,96	357,97	359,84	361,73	363,59	365,27	367,31	369,02	370,61	372,65	4.350,65
211	Vania Salgado Teixeira	6.720,65	4.368,42	0,25%	4.492,31	364,04	365,67	367,55	369,63	371,55	373,51	375,42	377,16	379,27	381,04	382,67	384,78	4.492,31
212	Vinicius Ferreira Ribeiro Chaves	4.723,32	3.070,16	0,18%	3.157,22	255,85	257,00	258,32	259,78	261,13	262,50	263,85	265,07	266,56	267,80	268,95	270,43	3.157,22
213	Vladimir Cunha de Lima	10.595,46	6.887,05	0,40%	7.082,36	573,92	576,50	579,47	582,74	585,77	588,85	591,88	594,62	597,94	600,73	603,31	606,63	7.082,36
214	Wagner da Silva Matos	6.983,37	4.539,19	0,26%	4.667,92	378,27	379,96	381,92	384,08	386,08	388,11	390,10	391,91	394,10	395,95	397,63	399,82	4.667,92
215	Wagner de Brito Deister	6.946,24	4.515,06	0,26%	4.643,10	376,25	377,94	379,89	382,04	384,03	386,05	388,03	389,82	392,00	393,83	395,52	397,70	4.643,10
216	Wagner de Souza	4.649,40	3.022,11	0,18%	3.107,81	251,84	252,97	254,28	255,71	257,04	258,40	259,72	260,92	262,38	263,61	264,74	266,20	3.107,81
217	Wallace Brito Mesquita	12.433,61	8.081,85	0,47%	8.311,04	673,49	676,51	680,00	683,84	687,40	691,01	694,56	697,78	701,68	704,94	707,97	711,87	8.311,04
218	Wallace Gertrudes Rosa	5.800,35	3.770,23	0,22%	3.877,15	314,19	315,60	317,22	319,01	320,67	322,36	324,01	325,52	327,34	328,86	330,27	332,09	3.877,15
219	Wandelei Pereira	36.199,46	23.529,65	1,36%	24.196,92	1.960,80	1.969,61	1.979,76	1.990,93	2.001,30	2.011,83	2.022,15	2.031,52	2.042,88	2.052,39	2.061,20	2.072,56	24.196,92
220	Wilson Justino	4.233,41	2.751,72	0,16%	2.829,75	229,31	230,34	231,53	232,83	234,05	235,28	236,48	237,58	238,91	240,02	241,05	242,38	2.829,75
221	Yuri Barbeito Costa	4.805,70	3.123,71	0,18%	3.212,29	260,31	261,48	262,82	264,31	265,68	267,08	268,45	269,70	271,20	272,47	273,64	275,14	3.212,29
222	Zimar Cesar Campos	5.086,41	3.306,17	0,19%	3.399,93	275,51	276,75	278,18	279,75	281,20	282,68	284,13	285,45	287,05	288,38	289,62	291,22	3.399,93
223	Zoanderson de Freitas da Silva	5.267,05	3.423,58	0,20%	3.520,67	285,30	286,58	288,06	289,68	291,19	292,72	294,22	295,59	297,24	298,62	299,91	301,56	3.520,67
Totais		2.653.319,08	1.724.657,40	100%	1.773.566,52	143.721,45	144.366,78	145.110,62	145.929,91	146.689,71	147.461,25	148.217,63	148.904,57	149.737,07	150.434,50	151.080,40	151.912,63	1.773.566,52



PETROENGE

Nº	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (Classe)	VALOR ORIGINAL	Valor Original com remissão	% Ppto	Crédito Atualizado	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcelas 13 a 108
1	BANCO BRADESCO S.A.	191.089,24	66.881,23	2,27%	99.399,09	591,84	594,73	597,93	601,15	604,38	607,64	610,91	614,20	617,50	620,83	624,17	627,53	92.086,31
2	BANCO ITAU S.A	600.000,00	210.000,00	7,11%	312.102,64	1.858,32	1.867,38	1.877,43	1.887,54	1.897,70	1.907,91	1.918,18	1.928,51	1.938,89	1.949,33	1.959,82	1.970,37	289.141,26
3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.570.800,00	1.599.780,00	54,18%	2.377.597,90	14.156,72	14.225,68	14.302,26	14.379,25	14.456,65	14.534,48	14.612,72	14.691,38	14.770,47	14.849,98	14.929,92	15.010,29	2.202.678,12
4	BANCO SANTANDER S.A	2.303.827,68	806.339,69	27,31%	1.198.384,50	7.135,43	7.170,19	7.208,79	7.247,60	7.286,61	7.325,84	7.365,27	7.404,92	7.444,78	7.484,86	7.525,15	7.565,66	1.110.219,40
5	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	6.771,12	2.369,89	0,08%	3.522,14	20,97	21,07	21,19	21,30	21,42	21,53	21,65	21,76	21,88	22,00	22,12	22,24	3.263,02
6	ARMAZEM OFFSHORE	6.503,64	2.276,27	0,08%	3.383,01	20,14	20,24	20,35	20,46	20,57	20,68	20,79	20,90	21,02	21,13	21,24	21,36	3.134,12
7	BRADESCO SAUDE S/A	4.072,06	1.425,22	0,05%	2.118,17	12,61	12,67	12,74	12,81	12,88	12,95	13,02	13,09	13,16	13,23	13,30	13,37	1.962,33
8	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRES.	1.444,00	505,40	0,02%	751,13	4,47	4,49	4,52	4,54	4,57	4,59	4,62	4,64	4,67	4,69	4,72	4,74	695,87
9	LOPES LTDA	1.555,00	544,25	0,02%	808,87	4,82	4,84	4,87	4,89	4,92	4,94	4,97	5,00	5,02	5,05	5,08	5,11	749,36
10	EQUIP. P/ CONST.CIVIL LTD	6.680,00	2.338,00	0,08%	3.474,74	20,69	20,79	20,90	21,01	21,13	21,24	21,36	21,47	21,59	21,70	21,82	21,94	3.219,11
11	TELECOMUNICAÇÕES S.A.	2.206,56	772,30	0,03%	1.147,79	6,83	6,87	6,90	6,94	6,98	7,02	7,05	7,09	7,13	7,17	7,21	7,25	1.063,35
12	CONVÊNIOS HOM LTDA.	3.851,64	1.348,07	0,05%	2.003,51	11,93	11,99	12,05	12,12	12,18	12,25	12,31	12,38	12,45	12,51	12,58	12,65	1.856,11
13	EUROKRAFT VEICULOS S/A	3.618,98	1.266,64	0,04%	1.882,49	11,21	11,26	11,32	11,38	11,45	11,51	11,57	11,63	11,69	11,76	11,82	11,88	1.743,99
14	F VENDAS RIO	16.754,80	5.864,18	0,20%	8.715,36	51,89	52,15	52,43	52,71	52,99	53,28	53,56	53,85	54,14	54,43	54,73	55,02	8.074,17
15	CONC SIMILARES NORDE	28,33	9,92	0,00%	14,74	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	13,65
16	IMPORTAÇÃO LTDA	36.528,72	12.785,05	0,43%	19.001,18	113,14	113,69	114,30	114,92	115,53	116,16	116,78	117,41	118,04	118,68	119,32	119,96	17.605,27
17	PRECISAO LTDA	1.450,00	507,50	0,02%	754,25	4,49	4,51	4,54	4,56	4,59	4,61	4,64	4,66	4,69	4,71	4,74	4,76	698,76
18	LOCALIZA RENT A CAR S/A	39.240,15	13.734,05	0,47%	20.411,59	121,53	122,13	122,78	123,45	124,11	124,78	125,45	126,12	126,80	127,49	128,17	128,86	18.909,91
19	ADM LTDA	14.383,31	5.034,16	0,17%	7.481,78	44,55	44,77	45,01	45,25	45,49	45,74	45,98	46,23	46,48	46,73	46,98	47,23	6.931,35
20	DE MAQUINAS E EQUIPAME	8.001,91	2.800,67	0,09%	4.162,36	24,78	24,90	25,04	25,17	25,31	25,44	25,58	25,72	25,86	26,00	26,14	26,28	3.856,14
21	IMPORTADORA LTDA	1.353,00	473,55	0,02%	703,79	4,19	4,21	4,23	4,26	4,28	4,30	4,33	4,35	4,37	4,40	4,42	4,44	652,01
22	DE ENGENHARIA S/A	28.086,67	9.830,33	0,33%	14.609,87	86,99	87,41	87,88	88,36	88,83	89,31	89,79	90,28	90,76	91,25	91,74	92,24	13.535,03
23	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO	67.844,11	23.745,44	0,80%	35.290,54	210,13	211,15	212,29	213,43	214,58	215,73	216,90	218,06	219,24	220,42	221,60	222,80	32.694,22
24	REFEIÇÕES COLETIVAS	29.732,61	10.406,41	0,35%	15.466,04	92,09	92,54	93,03	93,54	94,04	94,55	95,05	95,57	96,08	96,60	97,12	97,64	14.328,21
25	GERAIS	2.413,64	844,77	0,03%	1.255,51	7,48	7,51	7,55	7,59	7,63	7,68	7,72	7,76	7,80	7,84	7,88	7,93	1.163,14
26	E TURISMO LTDA	7.869,97	2.754,49	0,09%	4.093,73	24,37	24,49	24,63	24,76	24,89	25,03	25,16	25,30	25,43	25,57	25,71	25,84	3.792,56
27	REINNA BRASIL LTDA	3.546,50	1.241,28	0,04%	1.844,79	10,98	11,04	11,10	11,16	11,22	11,28	11,34	11,40	11,46	11,52	11,58	11,65	1.709,07
28	SERASA S.A	1.503,46	526,21	0,02%	782,06	4,66	4,68	4,70	4,73	4,76	4,78	4,81	4,83	4,86	4,88	4,91	4,94	724,52
29	SERMAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	7.708,56	2.698,00	0,09%	4.009,77	23,88	23,99	24,12	24,25	24,38	24,51	24,64	24,78	24,91	25,04	25,18	25,31	3.714,77
30	SINDICATO CONST CV LAD HID PD RJ	36.939,57	12.928,78	0,44%	19.214,79	114,41	114,97	115,59	116,21	116,83	117,46	118,09	118,73	119,37	120,01	120,66	121,31	17.801,16
31	SINDICATO DAS INDS MET MEC E MAT ELET ESTADO DO RJ	8.431,49	2.951,02	0,10%	4.385,82	26,11	26,24	26,38	26,52	26,67	26,81	26,96	27,10	27,25	27,39	27,54	27,69	4.063,15
32	SINDICATO DOS METALURGICOS DO RIO DE JANEIRO	5.019,21	1.756,72	0,06%	2.610,85	15,55	15,62	15,71	15,79	15,87	15,96	16,05	16,13	16,22	16,31	16,39	16,48	2.418,77
33	SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST CIVIL CAMAÇARI	13.020,59	4.557,21	0,15%	6.772,93	40,33	40,52	40,74	40,96	41,18	41,40	41,63	41,85	42,08	42,30	42,53	42,76	6.274,65
34	SINDICATO DOS TABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	2.382,68	833,94	0,03%	1.239,40	7,38	7,42	7,46	7,50	7,54	7,58	7,62	7,66	7,70	7,74	7,78	7,82	1.148,22
35	DUQUE DE CAXIAS, S. J MERITI, NITEROI	51.440,50	18.004,18	0,61%	26.757,86	159,32	160,10	160,96	161,83	162,70	163,57	164,45	165,34	166,23	167,12	168,02	168,93	24.789,29
36	SINDICATO TRAB IND MET MEC MAT ELE ELETRO DO ES	2.729,26	955,24	0,03%	1.419,68	8,45	8,49	8,54	8,59	8,63	8,68	8,73	8,77	8,82	8,87	8,91	8,96	1.315,24
37	SINDICATO TRAB IND MET MEC MAT EL MACAÉ E R. OSTRAS	11.181,23	3.913,43	0,13%	5.816,15	34,63	34,80	34,99	35,17	35,36	35,55	35,75	35,94	36,13	36,33	36,52	36,72	5.388,26
38	SINDIFER SIND DAS INDUSTRIAS DO FERRO DA FUNDIÇÃO	5.646,52	1.976,28	0,07%	2.937,16	17,49	17,57	17,67	17,76	17,86	17,96	18,05	18,15	18,25	18,34	18,44	18,54	2.721,07
39	SINDTICC - SIND TRAB IND C. CIVIL CAMAÇARI	19.899,70	6.964,90	0,24%	10.351,25	61,63	61,93	62,27	62,60	62,94	63,28	63,62	63,96	64,31	64,65	65,00	65,35	9.589,71
40	STIM DIAS D'AVILA E REGIÃO	9.091,86	3.182,15	0,11%	4.729,32	28,16	28,30	28,45	28,60	28,76	28,91	29,07	29,22	29,38	29,54	29,70	29,86	4.381,39
41	SDTM SD M AUTO A P M ELET CANDEIAIS -BA	3.036,00	1.062,60	0,04%	1.579,24	9,40	9,45	9,50	9,55	9,60	9,65	9,71	9,76	9,81	9,86	9,92	9,97	1.463,05
42	TICKET SERVIÇOS S/A	280.246,53	98.086,29	3,32%	145.776,14	867,98	872,21	876,91	881,63	886,37	891,14	895,94	900,76	905,61	910,49	915,39	920,32	135.051,39
43	TRAMONTINA SUDESTE	8.720,83	3.052,29	0,10%	4.536,32	27,01	27,14	27,29	27,43	27,58	27,73	27,88	28,03	28,18	28,33	28,49	28,64	4.202,59
44	WHIRLPOOL S/A	1.137,92	398,27	0,01%	591,91	3,52	3,54	3,56	3,58	3,60	3,62	3,64	3,66	3,68	3,70	3,72	3,74	548,37
45	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	7.824,00	2.738,40	0,09%	4.069,82	24,23	24,35	24,48	24,61	24,75	24,88	25,01	25,15	25,28	25,42	25,56	25,69	3.770,40
Totais		8.435.613,35	2.952.464,67	100%	4.387.961,98	26.126,84	26.254,12	26.395,45	26.537,54	26.680,39	26.824,02	26.968,42	27.113,59	27.259,55	27.406,29	27.553,82	27.702,15	4.065.139,80



Nº	CREDORES MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Classe IV, Art. 5º, IV, Lei Complementar 147/2014)	VALOR ORIGINAL	Valor Original com remissão	% Ppto	Crédito Atualizado	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcelas 13 a 108
1	A L MONÇÃO PINTO ME	2.100,00	735,00	0,28%	1.092,36	6,50	6,54	6,57	6,61	6,64	6,68	6,71	6,75	6,79	6,82	6,86	6,90	1.011,99
2	A Q LASER IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA.	2.484,64	869,62	0,33%	1.292,44	7,70	7,73	7,77	7,82	7,86	7,90	7,94	7,99	8,03	8,07	8,12	8,16	1.197,35
3	ABIX TECNOLOGIA LTDA.	1.560,00	546,00	0,20%	811,47	4,83	4,86	4,88	4,91	4,93	4,96	4,99	5,01	5,04	5,07	5,10	5,12	751,77
4	AIRPRINT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	10.656,97	3.729,94	1,40%	5.543,45	33,01	33,17	33,35	33,53	33,71	33,89	34,07	34,25	34,44	34,62	34,81	35,00	5.135,62
5	ALIANÇA DE MACAÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	22.480,67	7.868,23	2,95%	11.693,79	69,63	69,97	70,34	70,72	71,10	71,49	71,87	72,26	72,65	73,04	73,43	73,83	10.833,48
6	ALÉ LIBOTTI TRANSPORTE LTDA. EPP	7.703,25	2.696,14	1,01%	4.007,01	23,86	23,97	24,10	24,23	24,36	24,50	24,63	24,76	24,89	25,03	25,16	25,30	3.712,21
7	ANDERSON FERREIRA SALLES	900,00	315,00	0,12%	468,15	2,79	2,80	2,82	2,83	2,85	2,86	2,88	2,89	2,91	2,92	2,94	2,96	433,71
8	ASNDT TECH AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE DE EQUIP. LTDA.	1.004,87	351,70	0,13%	522,70	3,11	3,13	3,14	3,16	3,18	3,20	3,21	3,23	3,25	3,26	3,28	3,30	484,25
9	ASSOCIAÇÃO TEXTIL IND. COMERCIO LTDA.	734,00	256,90	0,10%	381,81	2,27	2,28	2,30	2,31	2,32	2,33	2,35	2,36	2,37	2,38	2,40	2,41	353,72
10	BRASIL TEXTIL IND COMERCIO LTDA.	1.801,35	630,47	0,24%	937,01	5,58	5,61	5,64	5,67	5,70	5,73	5,76	5,79	5,82	5,85	5,88	5,92	868,07
11	CASA TUPIARA DE PARAFUSOS LTDA.	1.922,10	672,74	0,25%	999,82	5,95	5,98	6,01	6,05	6,08	6,11	6,14	6,18	6,21	6,24	6,28	6,31	926,26
12	CHURRASCARIA ELANCHONETE CENTRO ESSO LTDA.	4.314,60	1.510,11	0,57%	2.244,33	13,36	13,43	13,50	13,57	13,65	13,72	13,79	13,87	13,94	14,02	14,09	14,17	2.079,21
13	CLEAN QUIMICA LTDA.	29.754,47	10.414,06	3,90%	15.477,41	92,16	92,60	93,10	93,60	94,11	94,61	95,12	95,64	96,15	96,67	97,19	97,71	14.338,74
14	CLIMB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.	7.795,92	2.728,57	1,02%	4.055,21	24,15	24,26	24,39	24,53	24,66	24,79	24,92	25,06	25,19	25,33	25,46	25,60	3.756,87
15	CLINICA SALLES LTDA.	1.666,20	583,17	0,22%	866,71	5,16	5,19	5,21	5,24	5,27	5,30	5,33	5,36	5,38	5,41	5,44	5,47	802,95
16	CLINICA SÃO LUCAS	3.809,04	1.333,16	0,50%	1.981,35	11,80	11,85	11,92	11,98	12,05	12,11	12,18	12,24	12,31	12,38	12,44	12,51	1.835,58
17	CONTICEL RIO SERVIÇOS LTDA.	34.389,37	12.036,28	4,51%	17.888,36	106,51	107,03	107,61	108,19	108,77	109,35	109,94	110,53	111,13	111,73	112,33	112,93	16.572,31
18	CTJ METROLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	3.541,08	1.239,38	0,46%	1.841,97	10,97	11,02	11,08	11,14	11,20	11,26	11,32	11,38	11,44	11,50	11,57	11,63	1.706,45
19	DESTAK FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.500,00	525,00	0,20%	780,26	4,65	4,67	4,69	4,72	4,74	4,77	4,80	4,82	4,85	4,87	4,90	4,93	722,85
20	DEUTECH NOVUS GESTÃO EM LOCAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.	4.923,22	1.723,13	0,65%	2.560,92	15,25	15,32	15,40	15,49	15,57	15,66	15,74	15,82	15,91	15,99	16,08	16,17	2.372,51
21	E. V. CAPAVERDE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	700,00	245,00	0,09%	364,12	2,17	2,18	2,19	2,20	2,21	2,23	2,24	2,25	2,26	2,27	2,29	2,30	337,33
22	E. S. BATISTA ÓTICA - ME	460,00	161,00	0,06%	239,28	1,42	1,43	1,44	1,45	1,45	1,46	1,47	1,48	1,49	1,49	1,50	1,51	221,67
23	EL SOLUTIONS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. EPP	30.061,60	10.521,56	3,94%	15.637,17	93,11	93,56	94,06	94,57	95,08	95,59	96,11	96,62	97,14	97,67	98,19	98,72	14.486,75
24	F. COMERCIO LTDA. ME	341,42	119,50	0,04%	177,60	1,06	1,06	1,07	1,07	1,08	1,09	1,09	1,10	1,10	1,11	1,12	1,12	164,53
25	FERRAFE CONFECÇÃO LTDA.	12.749,16	4.462,21	1,67%	6.631,74	39,49	39,68	39,89	40,11	40,32	40,54	40,76	40,98	41,20	41,42	41,64	41,87	6.143,85
26	G3 GUINDASTES LOCAÇÃO TRANSP	3.150,00	1.102,50	0,41%	1.638,54	9,76	9,80	9,86	9,91	9,96	10,02	10,07	10,12	10,18	10,23	10,29	10,34	1.517,99
27	GASAUTO SOLDAS E A. PLTDA.	7.276,09	2.546,63	0,95%	3.784,81	22,54	22,65	22,77	22,89	23,01	23,14	23,26	23,39	23,51	23,64	23,77	23,89	3.506,36
28	GENILDO LEITE DE ARAUJO - ME	540,00	189,00	0,07%	280,89	1,67	1,68	1,69	1,70	1,71	1,72	1,73	1,74	1,75	1,75	1,76	1,77	260,23
29	GUIMLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.	3.000,00	1.050,00	0,39%	1.560,51	9,29	9,34	9,39	9,44	9,49	9,54	9,59	9,64	9,69	9,75	9,80	9,85	1.445,71
30	H. DE OLIVEIRA VILA COM MAT CONST. E TRANSPORTE - ME	1.950,00	682,50	0,26%	1.014,33	6,04	6,07	6,10	6,13	6,17	6,20	6,23	6,27	6,30	6,34	6,37	6,40	939,71
31	HCL HELENA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA.	36.666,66	12.833,33	4,81%	19.072,94	113,56	114,12	114,73	115,35	115,97	116,59	117,22	117,85	118,49	119,13	119,77	120,41	17.669,74
32	HOTEL GRANADA LTDA.	1.837,50	643,13	0,24%	955,81	5,69	5,72	5,75	5,78	5,81	5,84	5,87	5,91	5,94	5,97	6,00	6,03	885,50
33	INFORMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS	160,00	56,00	0,02%	83,23	0,50	0,50	0,50	0,50	0,51	0,51	0,51	0,51	0,52	0,52	0,52	0,53	77,10
34	INSPECON INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA.	17.510,42	6.128,65	2,30%	9.108,41	54,23	54,50	54,79	55,09	55,38	55,68	55,98	56,28	56,58	56,89	57,20	57,50	8.438,31
35	ISOCOM ISOLAMENTOS COMERCIAL LTDA.	970,00	339,50	0,13%	504,57	3,00	3,02	3,04	3,05	3,07	3,08	3,10	3,12	3,13	3,15	3,17	3,19	467,45
36	JEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS	793,00	277,55	0,10%	412,50	2,46	2,47	2,48	2,49	2,51	2,52	2,54	2,55	2,56	2,58	2,59	2,60	382,15
37	JOSENILTON M DE LIMA	1.892,96	662,54	0,25%	984,66	5,86	5,89	5,92	5,96	5,99	6,02	6,05	6,08	6,12	6,15	6,18	6,22	912,22
38	KABALA ALIMENTOS LTDA. ME	15.320,67	5.362,23	2,01%	7.969,27	47,45	47,68	47,94	48,20	48,46	48,72	48,98	49,24	49,51	49,78	50,04	50,31	7.383,06
39	LAMINAÇÃO GUANABARA LTDA.	5.197,00	1.818,95	0,68%	2.703,33	16,10	16,17	16,26	16,35	16,44	16,53	16,61	16,70	16,79	16,88	16,98	17,07	2.504,45
40	LAVANDERIA ENCANTO LTDA. ME	881,07	308,37	0,12%	458,31	2,73	2,74	2,76	2,77	2,79	2,80	2,82	2,83	2,85	2,86	2,88	2,89	424,59



Nº	CREDORES MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Classe IV, Art. 5º, IV, Lei Complementar 147/2014)	VALOR ORIGINAL	Valor Original com remissão	% Pqto	Crédito Atualizado	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcelas 13 a 108
41	LAVANDERIA EXPRESSO LTDA. ME	616,00	215,60	0,08%	320,43	1,91	1,92	1,93	1,94	1,95	1,96	1,97	1,98	1,99	2,00	2,01	2,02	296,85
42	LENTEX PRODUTOS ÓTICOS E FOT. LTDA.	2.430,00	850,50	0,32%	1.264,02	7,53	7,56	7,60	7,64	7,69	7,73	7,77	7,81	7,85	7,89	7,94	7,98	1.171,02
43	LUGER CLEAN COMERCIAL LTDA.	892,20	312,27	0,12%	464,10	2,76	2,78	2,79	2,81	2,82	2,84	2,85	2,87	2,88	2,90	2,91	2,93	429,95
44	LITORAL TURISMO LTDA. EPP	2.250,00	787,50	0,30%	1.170,38	6,97	7,00	7,04	7,08	7,12	7,15	7,19	7,23	7,27	7,31	7,35	7,39	1.084,28
45	LUAN FERRAGENS FERRAMENTAS E REFRIGERAÇÃO LTDA.	8.213,48	2.874,72	1,08%	4.272,41	25,44	25,56	25,70	25,84	25,98	26,12	26,26	26,40	26,54	26,68	26,83	26,97	3.958,09
46	MARVIN FARDAMENTOS E APIS	31.440,00	11.004,00	4,12%	16.354,18	97,38	97,85	98,38	98,91	99,44	99,97	100,51	101,05	101,60	102,14	102,69	103,25	15.151,00
47	MENDES E SEGALOTE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	106.190,38	37.166,63	13,93%	55.237,16	328,89	330,50	332,27	334,06	335,86	337,67	339,49	341,32	343,15	345,00	346,86	348,72	51.173,37
48	MODUTEC NORDESTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. ME	16.000,00	5.600,00	2,10%	8.322,74	49,56	49,80	50,06	50,33	50,61	50,88	51,15	51,43	51,70	51,98	52,26	52,54	7.710,43
49	MOT MAQUINA MANUTENÇÃO E ALUGUEL LTDA.	3.235,00	1.132,25	0,42%	1.682,75	10,02	10,07	10,12	10,18	10,23	10,29	10,34	10,40	10,45	10,51	10,57	10,62	1.558,95
50	MUNDO DAS JUNTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	1.838,00	643,30	0,24%	956,07	5,69	5,72	5,75	5,78	5,81	5,84	5,88	5,91	5,94	5,97	6,00	6,04	885,74
51	NEROSI SOLDAS ABRASIVOS PROTEC INDUSTRIA LTDA.	9.155,56	3.204,45	1,20%	4.762,46	28,36	28,49	28,65	28,80	28,96	29,11	29,27	29,43	29,59	29,75	29,91	30,07	4.412,08
52	ÓTICA A VENDA LTDA. EPP	1.357,00	474,95	0,18%	705,87	4,20	4,22	4,25	4,27	4,29	4,32	4,34	4,36	4,39	4,41	4,43	4,46	653,94
53	OLHARES ÓTICA LTDA. ME	520,00	182,00	0,07%	270,49	1,61	1,62	1,63	1,64	1,64	1,65	1,66	1,67	1,68	1,69	1,70	1,71	250,59
54	PEDRO BARBOSA DE MORAIS TRANSPORTES ME	21.610,00	7.563,50	2,83%	11.240,90	66,93	67,26	67,62	67,98	68,35	68,72	69,09	69,46	69,83	70,21	70,59	70,97	10.413,90
55	PEREIRA B. CURSOS E TREIN. EM SEG. DO TRABALHO LTDA.	2.110,00	738,50	0,28%	1.097,56	6,54	6,57	6,60	6,64	6,67	6,71	6,75	6,78	6,82	6,86	6,89	6,93	1.016,81
56	PLANETA FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2.764,79	967,68	0,36%	1.438,16	8,56	8,60	8,65	8,70	8,74	8,79	8,84	8,89	8,93	8,98	9,03	9,08	1.332,36
57	POUSADA MANZONI MOTA LTDA. ME	6.225,75	2.179,01	0,82%	3.238,46	19,28	19,38	19,48	19,59	19,69	19,80	19,90	20,01	20,12	20,23	20,34	20,45	3.000,20
58	POUSADAS PERSONA LTDA.	1.925,00	673,75	0,25%	1.001,33	5,96	5,99	6,02	6,06	6,09	6,12	6,15	6,19	6,22	6,25	6,29	6,32	927,66
59	PROTEFIL PROTEÇÃO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA.	5.858,40	2.050,44	0,77%	3.047,37	18,14	18,23	18,33	18,43	18,53	18,63	18,73	18,83	18,93	19,03	19,14	19,24	2.823,18
60	PROTEC CONSULTORIA E ENGENHARIA	800,00	280,00	0,10%	416,14	2,48	2,49	2,50	2,52	2,53	2,54	2,56	2,57	2,59	2,60	2,61	2,63	385,52
61	QUIMICA INDUSTRIAL UNIÃO LTDA.	5.381,25	1.883,44	0,71%	2.799,17	16,67	16,75	16,84	16,93	17,02	17,11	17,20	17,30	17,39	17,48	17,58	17,67	2.593,24
62	RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	664,84	232,69	0,09%	345,83	2,06	2,07	2,08	2,09	2,10	2,11	2,13	2,14	2,15	2,16	2,17	2,18	320,39
63	RT LEA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS & ANDAIMES LTDA.	6.065,20	2.122,82	0,80%	3.154,94	18,79	18,88	18,98	19,08	19,18	19,29	19,39	19,49	19,60	19,71	19,81	19,92	2.922,83
64	S. TEC. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	30.933,15	10.826,60	4,06%	16.090,53	95,81	96,27	96,79	97,31	97,84	98,36	98,89	99,42	99,96	100,50	101,04	101,58	14.906,75
65	SERV. JATO SERVIÇOS LTDA. ME	8.690,94	3.041,83	1,14%	4.520,78	26,92	27,05	27,19	27,34	27,49	27,64	27,78	27,93	28,08	28,24	28,39	28,54	4.188,18
66	SG DE SOUZA ME	810,00	283,50	0,11%	421,34	2,51	2,52	2,53	2,55	2,56	2,58	2,59	2,60	2,62	2,63	2,65	2,66	390,34
67	SKY HOOK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	900,00	315,00	0,12%	468,15	2,79	2,80	2,82	2,83	2,85	2,86	2,88	2,89	2,91	2,92	2,94	2,96	433,71
68	SM SOLDA E MANUTENÇÃO - EDNAEL FERREIRA	34.999,12	12.249,69	4,59%	18.205,53	108,40	108,93	109,51	110,10	110,70	111,29	111,89	112,49	113,10	113,71	114,32	114,94	16.866,15
69	SMART TOUR A.G. DE TURISMO LTDA.	32.414,36	11.345,03	4,25%	16.861,01	100,39	100,88	101,43	101,97	102,52	103,07	103,63	104,19	104,75	105,31	105,88	106,45	15.620,55
70	SOLUMAQ MAQUINAS & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	23.200,50	8.120,18	3,04%	12.068,23	71,86	72,21	72,60	72,99	73,38	73,77	74,17	74,57	74,97	75,38	75,78	76,19	11.180,37
71	SR DA COSTA COMÉRCIO DE VÁLVULAS FERRO E AÇO ME	16.453,06	5.758,57	2,16%	8.558,41	50,96	51,21	51,48	51,76	52,04	52,32	52,60	52,88	53,17	53,45	53,74	54,03	7.928,76
72	TACÓGRAFO C&A LTDA.	250,00	87,50	0,03%	130,04	0,77	0,78	0,78	0,79	0,79	0,79	0,80	0,80	0,81	0,81	0,82	0,82	120,48
73	TECNOBRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	4.880,00	1.708,00	0,64%	2.538,43	15,11	15,19	15,27	15,35	15,43	15,52	15,60	15,69	15,77	15,85	15,94	16,03	2.351,68
74	TRANSPORTADORA MENEQUEL LTDA. EPP	72.000,00	25.200,00	9,45%	37.452,32	223,00	224,09	225,29	226,50	227,72	228,95	230,18	231,42	232,67	233,92	235,18	236,44	34.696,95
75	VESTSERV VENDAS E SERVIÇOS LTDA.	2.532,65	886,43	0,33%	1.317,41	7,84	7,88	7,92	7,97	8,01	8,05	8,10	8,14	8,18	8,23	8,27	8,32	1.220,49
76	VIDAL LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA.	10.198,34	3.569,42	1,34%	5.304,88	31,59	31,74	31,91	32,08	32,26	32,43	32,60	32,78	32,96	33,13	33,31	33,49	4.914,60
Totais		762.304,27	266.806,49	100,00%	396.528,62	2.361,01	2.372,52	2.385,29	2.398,13	2.411,04	2.424,02	2.437,07	2.450,18	2.463,37	2.476,63	2.489,97	2.503,37	367.356,03